



DECRETO Nº 121/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **JUNIOR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

